



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1.335/21 CR, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Vera. Cátia Rodrigues.

Ao Senhor  
**ACINEMAR GONÇALVES COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que seja feito gestão para cumprimento e execução da Lei nº 225, de março de 2015, que Cria a campanha educativa “Cidadania Urgente de Educação no Trânsito Quanto ao Respeito às Vagas de Estacionamento para Idosos e Deficientes Físicos” e dá outras providências.**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de junho de 2021.

Γ

**CÁTIA RODRIGUES**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem por finalidade à execução, gestão e cumprimento da supracitada Lei.

Com intuito de incentivar a conscientização e respeito as vagas de estacionamento destinadas a pessoa idosa e aos deficientes físicos no âmbito deste município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.